

Diário



Oficial

do **Município**

de **Castanhal**

Castanhal-Pará, 26 de junho de 2019

Ano XXV

Edição nº 974

03 pag.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

Landry Adelino de Souza

Vice Prefeito

I P M C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL

Fátima Conceição Ramalho Takano

Presidente do IPMC

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

ALACIR VIEIRA CÂNDIDO JÚNIOR

Presidente

EDIVAM SOUZA DAMASCENO

1º Vice Presidente

CARLOS ALBERTO DE SOUSA SAMPAIO

2º Vice Presidente

ANTÔNIO LEITE DE OLIVEIRA

1ª Secretário

ROMILDO MÁRCIO RAMOS DA COSTA

2ª Secretário

MARIA DE JESUS OLIVEIRA MOREIRA

3ª Secretária

JOSÉ JANILDO SOUSA NASCIMENTO

4ª Secretário

VÂNIA NASCIMENTO DA SILVA

1º Suplente

ORISNEI SILVA DO NASCIMENTO

2º Suplente

Diário Oficial

Responsabilidade:

Secretaria Municipal de Administração

dias a contar da data em se considera feita esta notificação. A impugnação deverá obedecer ao disposto no art. 32, do Regulamento Geral de Procedimentos, ser direcionada ao Coordenador de Fiscalização Tributária e ser protocolada na sede da Secretaria Municipal de Finanças. Castanhal - Pará, 25 de Junho de 2019.

COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA



TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

Por este termo, reconheço e ratifico o ato de inexigibilidade de licitação Nº 004/2018, decorrente do processo nº 2018/3/2825, cujo objeto consiste em **prestação de serviços de assistência à saúde de diagnóstico por imagem**, quais sejam Radiologia, Ultrassonografia, Tomografias, Ressonância Magnética e Endoscopia, com fornecimento de materiais, insumos e mão-de-obra de profissionais especializados necessários à perfeita execução dos serviços de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Castanhal - PA, cujo valor contratual total estimado é R\$ 3.037.400,40 (Três milhões trinta e sete mil, quatrocentos reais e quarenta centavos) a serem realizados por: **MEDICAL DIAGNÓSTICOS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA** nos termos do art. 25, caput da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e conforme Parecer Jurídico constante deste processo. Castanhal (Pa), 07 de junho de 2019.

Carla Moreira Pereira Lima

Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

Por este termo, reconheço e ratifico o ato de inexigibilidade de licitação nº 004/2018, decorrente do processo nº 2018/3/2825 cujo objeto consiste em **prestação de serviços de assistência à saúde de diagnóstico por imagem**, quais sejam Radiologia, Tomografias e Ressonância Magnética com fornecimento de materiais, insumos e mão-de-obra de profissionais especializados necessários a perfeita execução dos serviços de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Castanhal - PA, cujo valor contratual total estimado é R\$ 678.618,36 (Seiscentos e setenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e seis centavos) a serem realizados por: **CLÍNICA PRÓ-CARDÍACO LTDA** nos termos do art. 25, caput da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e conforme Parecer Jurídico constante deste processo. Castanhal (Pa), 07 de junho de 2019.

Carla Moreira Pereira Lima

Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

Por este termo, reconheço e ratifico o ato de inexigibilidade de licitação nº 004/2018, decorrente do processo nº 2018/3/2825, cujo objeto consiste em **prestação de serviços de assistência à saúde de diagnóstico por imagem**, qual seja Ressonância Magnética com fornecimento de materiais, insumos e mão-de-obra de profissionais especializados necessários à perfeita execução dos serviços de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Castanhal - PA, cujo valor contratual total estimado é R\$ 11.384.250,00 (Onze milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais) a serem realizados por: **SOM DIAGNÓSTICO LTDA** nos termos do art. 25, caput da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e conforme Parecer Jurídico constante deste processo. Castanhal (Pa), 07 de junho de 2019.

Carla Moreira Pereira Lima

Secretária Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO - FMS Nº 009/2019

Notificante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.918.201/0001-11
Notificada: **CMP AINETTE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.269.484/0001-20, Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, a Notificante, por meio de seus signatários infra firmados vem, formal e respeitosamente, NOTIFICAR sobre os fatos e fundamentos que passa a expor: Por meio do certame licitatório Pregão

SEFIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO - AUTO DE INFRAÇÃO

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria Municipal de Finanças, em cumprimento ao disposto no art. 19, inciso III, do Decreto municipal nº 067/17, c/c o art. 190, da Lei Complementar municipal nº 001/01 (LC 001/01), diante da Notificação Editalícia ocorrida em 18/06/2019 no Diário Oficial do Município, Ano XXV, Edição nº 969 e do imperioso prosseguimento do Processo Administrativo Fiscal, FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que FICA NOTIFICADO o sujeito passivo B. P. DOS SANTOS & CIA LTDA -EPP(CNPJ 08194774000102 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1387110COM ENDEREÇO NA AVENIDA MAXIMINO PORPINÓ DA SILVA, Nº 2126, ESTRELA, MUNICÍPIO DE CASTANHAL) do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 07.033/2019 que foi lavrado no dia 25/06/2019, podendo recolher o crédito tributário no prazo indicado no Documento de Arrecadação Municipal ou apresentar IMPUGNAÇÃO ao lançamento realizado, de acordo com o art. 205, da LC 001/01, e art. 31, do Decreto nº 067/17 (Regulamento Geral de Procedimentos), no prazo de 30 (trinta)